

## Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Cuité Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 728//GAPRE, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Art. 9°, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

Considerando o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 806/2024, onde apresenta Atestado Médico emitido pela Médico Dr. Railton Marinho CRM-PB 3965,

Considerando parecer emitido pelo Médico do Trabalho do Município,

**RESOLVE:** 

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal GENIVAN DA ROCHA SANTOS CPF: 726.131.734-91, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias lotado na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, por um período de 60 (sessenta) dias, com início em 09/03/2023 e término em 08/05/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo ao dia 09 de março de 2024.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 18e dezembro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito